



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP: 17.720-000 – Tel: (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## **= LEI NÚMERO 1.086, DE 30 DE JUNHO DE 2.017 =**

*"Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo Municipal, que institui como Hino Oficial de Salmourão a composição de Almir Coelho da Silva".*

**AILSON JOSÉ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Salmourão apresentou e aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

**Art. 1º** Fica instituído, como Hino Oficial de Salmourão, a composição de Almir Coelho da Silva, intitulada "Hino de Salmourão", conforme letra em anexo que faz parte integrante da presente Lei.

**§ 1º** O Hino instituído neste artigo será executado por ocasião de solenidade inaugural de eventos oficiais promovidos pelo município.

**§ 2º** O ensino do Hino Oficial de Salmourão é obrigatório nas escolas públicas municipais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 30 de Junho de 2017.

---

**= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA=**  
**Prefeito Municipal**

**Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.**

---

**= ÉDIS GABAÚ =**  
**Secretário da Administração**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP: 17.720-000 – Tel: (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

**Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 19, de 28 de Junho de 2.017.**

**= A N E X O =**

## **HINO DE SALMOURÃO**

**Letra e música por Almir Coelho da Silva**

Sob a batuta de valentes pioneiros  
Os primeiros que pisaram neste chão  
Heróis desbravadores, homens de visão  
Ao verem terra férteis nesta rica região

**Plantaram a semente  
Que germinou e então  
Nasceu nossa querida Salmourão**

Salmourão, Salmourão  
Nosso orgulho, nosso amado torrão  
Salmourão, Salmourão  
A primeira em nosso coração

Salmourão é uma cidade hospitaleira  
Altaneira, vibrante e varonil  
Tua gente é laboriosa e hospitaleira  
De esperança e anseios mil

**Salmourão é um celeiro  
Da pátria mãe gentil  
Do nosso gigante Brasil**

Salmourão, Salmourão  
Nosso orgulho, nosso amado torrão  
Salmourão, Salmourão  
A primeira em nosso coração

Viva, viva 18 de fevereiro  
Salve, salve essa data gloriosa  
Dia em que surgiu entre os mais belos luzeiros  
Imponente, abençoada e dadivosa

**Antiga massapé  
Um recanto de fé**



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO***

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP: 17.720-000 – Tel: (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

**Hoje Salmourão bela e formosa**

Salmourão, Salmourão

Nosso orgulho, nosso amado torrão

Salmourão, Salmourão

A primeira em nosso coração

A primeira em nosso coração

Prefeitura Municipal de Salmourão, 30 de Junho de 2017.

---

= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA=

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal  
de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.**

---

= EDIS GABAÚ =

Secretário da Administração

**Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 19, de 28 de Junho de 2.017.**